



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Terça-feira • 04 de abril de 2023 • Ano IX • Edição N° 38

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (N° 48/2023)	2
PORTARIAS (N° 153 a 156/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUCIANO DOS REIS CALDAS

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 48/2023)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

ATO ADMINISTRATIVO Nº48/2023

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, e baseado no Decreto Municipal nº623 de 30 de novembro de 2022, **RESOLVE:**


Art. 1º - Determinar **PONTO FACULTATIVO** no próximo dia 06/04 deste ano corrente, em virtude da Semana Santa, retornando às atividades no próximo dia 10/04, em regime e horário normal de expediente.

Art. 2º - Em decorrência da parada dos trabalhos administrativos e legislativos conforme menciona o artigo anterior, fica estabelecido o prazo de protocolo de matérias para a próxima sessão ordinária, até quarta feira, dia 05/04, às 14 horas.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2023


Luciano dos Reis Caldas
Presidente da Câmara

PORTARIAS (Nº 153 a 156/2023)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 153-2023

*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica
Municipal em seu artigo 62, Item IV, de 05 de abril de 1990 e a
Lei 2.258 de 28 de Dezembro de 2022.***

RESOLVE:

*Art. 1º. – Exonerar a Sra. **Adriane Alves de Souza**, portadora do
CPF nº. 077.154.305-01, do cargo comissionado de **Assessor
Especial, CC – IV, matrícula 406.***

*Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na presente data,
retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Março de 2023, revogando-se
todas as disposições em contrário.*

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de Abril de 2023


Luciano dos Reis Caldas
Presidente da Mesa Diretora



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 154-2023

*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal em seu artigo 62, Item IV, de 05 de abril de 1990 e a Lei 2.258 de 28 de Dezembro de 2022.***

RESOLVE:

*Art. 1º. – Exonerar o Sr. **Evaristo Santos da Silva**, portador do CPF nº. 927.941.575-15, do cargo comissionado de **Assessor Especial, CC – IV, matrícula 416.***

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Março de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de Abril de 2023


Luciano dos Reis Caldas
Presidente da Mesa Diretora



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 155-2023

*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal em seu artigo 62, Item IV, de 05 de abril de 1990 e a Lei 2.258 de 28 de Dezembro de 2022.***

RESOLVE:

*Art. 1º. – Exonerar a Sra. **Fabiane Sampaio de Jesus**, portadora do CPF nº. 030.195.095-48, do cargo comissionado de **Chefe do Setor de Recursos Humanos, CC – III, matrícula 418.***

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Março de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de Abril de 2023


Luciano dos Reis Caldas
Presidente da Mesa Diretora



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 156-2023

*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal em seu artigo 62, Item IV, de 05 de abril de 1990 e a Lei 2.258 de 28 de Dezembro de 2022.***

RESOLVE:

*Art. 1º. – Nomear o Sr. **Marcos Rodrigues Jesus dos Santos**, portador do CPF nº. 032.748.065-36, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Especial, CC – V, matrícula 421, acrescido de 50% (cinquenta) de gratificação.***

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Março de 2023 revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 14 de Março de 2023


Luciano dos Reis Caldas
Presidente da Mesa Diretora